



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL N° 6081 DE 21.11.2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0640/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e a análise da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA E DA CASA DE MEDIÇÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA DOS SISTEMAS, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE TODO E QUALQUER MATERIAL E SERVIÇO NECESSÁRIO PARA RECUPERAÇÃO, ATIVAÇÃO E CORRETO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, TRANSFORMADORES E SUBESTAÇÃO INSTALADOS NO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, com o valor total de **R\$20.046,66 (vinte mil, quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, em favor da empresa **SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS EIRELI ME**.

Macaé, 19 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE